



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 13/08/2018,

Considerando o artigo 42, § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 13/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/08/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal